

DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano III • Edição Nº 522 • Terça-feira, 19 de Agosto de 2014

PARTE I • PODER EXECUTIVO

GOVERNADORIA MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.415, DE 14 DE AGOSTO DE 2014

Nomeia membros do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, para o biênio 2014/2016.

A VICE-PREFEITA EM EXERCÍCIO NO CARGO DE PREFEITA DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79 e o inciso VII do art. 82 da Lei Orgânica do Município e, em conformidade com a Lei nº 2076, de 22 de setembro de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, para o biênio 2014/2016, com representantes dos seguintes segmentos:

Titulares da Sociedade Civil	
Rosângela Villa da Silva	Centro de Promoção Humana e Ambiental Pe. Ernesto Sassida - CENPER
Verônica Murilo	Diocese de Corumbá – Pastoral Carcerária
Edileuza Pereira Lima	Associação dos Pequenos Produtores Rurais/São Gabriel
Keila Mariano da Silva	Associação Amor Peixe
Andréa Silva Moraes	Instituto Made Korê Odara do Pantanal – IMKOP
Ednir de Paulo	Instituto da Mulher Negra do Pantanal - INEGRA

Titulares Governamentais	
Cristiane Sant' Anna de Oliveira	Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania/Gerência de Políticas para a Mulher
Edna de Souza Gama	Secretaria Municipal de Governo
Cinara Regina Fernandes	Fundação de Cultura de Corumbá

Suplentes da Sociedade Civil	
Maria do Carmo Gonçalves	Associação Corumbaense das Pessoas com Doenças Falciformes - ACODFAL
Arlene Inez de Carvalho Costa	Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário – Delegacia Sindical de Corumbá - SINDJUS
Glória Maria Ferreira de Oliveira	União dos Cordões Carnavalescos de Corumbá
Maria Angélica Birole Ferreira da Silva	Ordem dos Advogados do Brasil/Subseção Corumbá
Thayla Helena Aguirre Cuellar	Instituto Moinho Cultural
Janice Gomes	Associação Quilombola de Religiões de Matrizes Africana - ACOREMA

Suplentes Governamentais	
Rosiene do Espírito Santo Mauro	Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania/Centro de Referência de Atendimento a Mulher em situação de Violência - CRAM
Neide Leones Pereira	Secretaria Municipal de Educação
Vanessa Carolina Costa	Secretaria Municipal de Saúde

Art. 2º A nomeação para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher não implicará remuneração aos seus membros, não ensejando vínculos ou quaisquer outros direitos contra o Município, sendo sua prestação considerada serviço público relevante.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 14 de agosto de 2014

MÁRCIA RAQUEL ROLON
Prefeita Municipal em Exercício



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3493

E-mail :
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,
instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

Paulo Roberto Duarte

Prefeito

Márcia Raquel Rolon

Vice-Prefeita

Secretarias

Procurador-Geral do Município.....	Júlio César Pereira da Silva
Chefe da Controladoria-Geral do Município.....	Sérgio Rodrigues
Secretário Mun. de Governo.....	Marcio Aparecido Cavasana da Silva
Secretária Mun. de Fazenda e Planejamento.....	Waléria Cristiane Andrade Leite
Secretário Mun. de Gestão Pública.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretário Mun. da Produção Rural.....	Pedro Lacerda
Secretário Mun. de Indústria e Comércio.....	Pedro Paulo Marinho de Barros
Secretário Mun. de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos.....	Gerson da Costa Melo
Secretária Mun. de Educação.....	Roseane Limoeiro da Silva Pires
Secretária Mun. de Saúde.....	Dinaci Vieira Marques Ranzi
Secretária Mun. de Assistência Social e Cidadania.....	Andrea Cabral Ulle

Fundações

Diretora-Presidente da Fundação de Cultura de Corumbá.....	Márcia Raquel Rolon
Diretora-Presidente da Fundação de Desenvolvimento Urbano e Patrimônio Histórico.....	Maria Clara Mascarenhas Scardini
Diretora-Presidente da Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Luciene Deová de Souza
Diretor-Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá.....	Elvécio Zequeto
Diretora-Presidente da Fundação de Turismo do Pantanal.....	Hélênamarie Dias Fernandes
Diretora-Presidente da Agência Municipal de Trânsito.....	Silvana Ricco



BOLETIM DE PESSOAL

PORTARIA "P" Nº 425, DE 14 DE AGOSTO DE 2014.

A **VICE-PREFEITA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 23 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **NILO CORREA, Matr. 4046**, Subsecretário, DAG-01, para substituir a titular da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania em sua ausência, no período de 18 a 22 de agosto de 2014, por motivo de participação em curso de capacitação em Campo Grande (MS) – Curso CAPACITASSUAS, podendo realizar os seguintes atos:

- I – autorizar empenho e pagamento de despesas, movimentar contas e transferências financeiras;
- II – autorizar a realização ou a dispensa de licitação ou declarar sua inexistência nos termos de legislação pertinente;
- III – firmar contratos, de qualquer natureza, convênios e termos similares representando o Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a contar de 18 de agosto de 2014.

Corumbá, MS, 14 de agosto de 2014.

**MÁRCIA RAQUEL ROLON
PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO**

PORTARIA "P" Nº 426, DE 14 DE AGOSTO DE 2014.

A **VICE-PREFEITA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 23 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **RAUL ASSEFF CASTELAO, Matr. 9961**, Gerente de Fomento e Produção Industrial, DAG-04, para substituir o titular da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio em sua ausência, no período de 24 de agosto a 09 de setembro de 2014, por motivo de gozo de férias, podendo realizar os seguintes atos:

- I – autorizar empenho e pagamento de despesas, movimentar contas e transferências financeiras;
- II – autorizar a realização ou a dispensa de licitação ou declarar sua inexistência nos termos de legislação pertinente;
- III – firmar contratos, de qualquer natureza, convênios e termos similares representando o Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a contar de 24 de agosto de 2014.

Corumbá, MS, 14 de agosto de 2014.

**MÁRCIA RAQUEL ROLON
PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO**

BOLETIM DE LICITAÇÃO

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº. 164/2014 - Processo nº 25.699/2014
Órgão: Secretaria Municipal de Saúde. O Município Corumbá-MS, através do pregoeiro, comunica aos interessados o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurado, visando à contratação de empresa especializada em fornecimento de fruit break e alimentação preparada tipo lanche para o outubro rosa, tendo por vencedora a empresa: MALO ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.098.808/0001-70 menor preço para item: item 01 no valor total de R\$ 47.500,00, item 02 no valor de 2.670.
Corumbá / MS, 18 de agosto de 2014.
Elio Moreira Junior - Pregoeiro / Equipe de Apoio.

SUMÁRIO

BOLETIM DE PESSOAL	01
BOLETIM DE LICITAÇÃO	02
SECRETARIAS.....	02

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Município de Corumbá-MS, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos, comunica aos interessados que homologou e adjudicou o procedimento e o resultado da Licitação Convite nº 20/2014 - Processo nº 9.356/2014, instaurado visando à contratação de empresa de engenharia para execução de obra/serviços de reforma do ossuário do cemitério Santa Cruz no Município de Corumbá-MS, onde foi adjudicada à empresa KASSIANO A. G. BISPO-ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.245.336/0001-01, titular da menor proposta de preços no valor total de R\$ 74.959,15 (setenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e nove reais e quinze centavos).

(a) Gerson da Costa Melo - Secretário Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

RESOLUÇÃO SEGESP Nº 163/2014

AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 129, de 25 de fevereiro de 2014, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Autorizar averbação na ficha funcional do servidor **JOAO DANIEL VIDAL DE PAULA**, matrícula 2572, Profissional de Medicina, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, de seu tempo de contribuição na Marinha do Brasil – Comando do 6º Distrito Naval, do período de 16/01/1984 a 29/02/1988, que corresponde a 4 (quatro) anos, 1 (um) mês e 13 (treze) dias, em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 20/06/2014, anexada ao processo nº 37058/2014 de 13/08/2014.

Corumbá, MS, 18 de agosto de 2014.

**LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA
PORTARIA "P" Nº 129 de 25/02/2014**

RESOLUÇÃO SEGESP Nº 164/2014

DISPOE SOBRE CONCESSAO DE PROGRESSAO FUNCIONAL HORIZONTAL NOS TERMOS DO ARTIGO 58, LEI COMPLEMENTAR Nº 150 DE 04/04/2012 PARA SERVIDORES MUNICIPAIS.

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 129, de 25 de fevereiro de 2014, resolve,

CONCEDER:

Progressão funcional horizontal, à servidora abaixo relacionada, em conformidade com avaliação feita pelos membros da Comissão de Valorização do Magistério - CVM -, com fulcro no Decreto nº 1.236 de 02 de agosto de 2013:

- **SILMARA CRISTINA NERY DE FREITAS**, matrícula 6698, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando de letra A para letra B, conforme processo nº 31503/2014 de 10/07/2014;

Corumbá, MS, 18 de agosto de 2014.

**LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA
PORTARIA "P" Nº 129 de 25/02/2014**

RESOLUÇÃO SEGESP Nº 165/2014

DISPOE SOBRE CONCESSAO DE READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO A SERVIDOR MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 129, de 25 de fevereiro de 2014, e tendo em vista o disposto no art. 14 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **PATRICIA SANTOS SILVA**, Agente de Serviços Institucionais II, matrícula 9896, lotada na Secretaria Municipal de Educação, readaptação de função para Agente de Apoio Escolar pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, conforme processo nº 36707/2014 de 11/08/2014.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar de 01/09/2014.

Corumbá, MS, 18 de agosto de 2014.

**LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA
PORTARIA "P" Nº 129 de 25/02/2014**



RESOLUÇÃO SEGESP Nº 166/2014

DISPOE SOBRE CONCESSAO DE LICENÇA GESTANTE PARA SERVIDORA MUNICIPAL.

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 129, de 25 de fevereiro de 2014, resolve,

CONCEDER:

Licença para repouso a gestante à servidora abaixo relacionada, com fulcro no art. 87 da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

- **LAURA VERUSKA MOHAMED PEREIRA GONÇALVES**, matrícula 1882, Profissional de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 180 (cento e oitenta) dias, com início em 05/08/2014 e término em 31/01/2015, conforme processo nº 37096/2014 de 13/08/2014.

Corumbá, MS, 18 de agosto de 2014.

**LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA
PORTARIA "P" Nº 129 de 25/02/2014**

RESOLUÇÃO SEGESP Nº 167/2014

DISPOE SOBRE CONCESSAO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA A SERVIDORES MUNICIPAIS.

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 129, de 25 de fevereiro de 2014, resolve,

CONCEDER:

Licença por motivo de doença em pessoa da família aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no art. 95-A da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000;

- **CRISTIANE VASQUEZ**, matrícula 2429, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 5 (cinco) dias, com início em 04/08/2014 e término em 08/08/2014, conforme processo nº 37011/2014 de 12/08/2014;

- **GLEICE DA SILVA SOARES VILHARVA**, matrícula 7992, Agente de Atividades de Saúde III, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 7 (sete) dias, com início em 31/07/2014 e término em 06/08/2014, conforme processo nº 37098/2014 de 13/08/2014;

- **JESSICA COIMBRA CARVALHO**, matrícula 6140, Gestor de Projetos de Desenvolvimento, lotada na Fundação de Turismo do Pantanal, 8 (oito) dias, com início em 07/08/2014 e término em 14/08/2014, conforme processo nº 37425/2014 de 14/08/2014;

- **PAULO CESAR LOPES DOS SANNTOS**, matrículas 2230-4 e 2230-10, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 17 (dezessete) dias, com início em 23/07/2014 e término em 08/08/2014, conforme processo nº 37427/2014 de 14/08/2014;

Corumbá, MS, 18 de agosto de 2014.

**LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA
PORTARIA "P" Nº 129 de 25/02/2014**

RESOLUÇÃO SEGESP Nº 168/2014

DISPOE SOBRE CONCESSAO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE A SERVIDORES MUNICIPAIS.

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 129, de 25 de fevereiro de 2014, resolve,

CONCEDER:

Licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no art. 82 da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000;

- **ANDERSON PEREIRA GARCIA**, matrícula 3102, Gestor de Atividades Organizacionais, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Pública, 30 (trinta) dias, com início em 01/08/2014 e término em 30/08/2014, conforme processo nº 37010/2014 de 12/08/2014;

- **APARECIDA DONIZETI DA SILVA**, matrícula 797, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 05/08/2014 e término em 03/09/2014, conforme processo nº 36985/2014 de 12/08/2014;

- **BENEDITA EMILIA MATIAS DE ARRUDA**, matrícula 8181, Gestor de Relações Institucionais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, 15 (quinze) dias, com início em 31/08/2014 e término em 14/08/2014, conforme processo nº 37417/2014 de 14/08/2014;

- **CARLOS ALBERTO MONACO JUNIOR**, matrícula 2692, Gestor de Projetos de Desenvolvimento, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Pública, 30 (trinta) dias, com início em 06/08/2014 e término em 05/09/2014, conforme processo nº 36974/2014 de 12/08/2014;

- **ELIANE FRANÇA DE OLIVEIRA**, matrículas 3067 e 5288, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 07/08/2014 e término em 05/09/2014, conforme processo nº 37414/2014 de 14/08/2014;

- **HEVELY ALESSANDRA GALHARTE DE OLIVEIRA**, matrícula 6676, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 5 (cinco) dias, com início em 04/08/2014 e término em 08/08/2014, conforme processo nº 36962/2014 de 12/08/2014;

- **JUSTINA MENDES CONCEIÇÃO**, matrícula 5301, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 180 (cento e oitenta) dias, com início em 31/07/2014 e término em 26/01/2014, conforme processo nº 36987/2014 de 12/08/2014;

- **LAURA HELENA DA SILVA**, matrícula 3676, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 4 (quatro) dias, com início em 06/08/2014 e término em 09/08/2014, conforme processo nº 36983/2014 de 12/08/2014;

- **MARCIA CRISTINA CAPISTRANO DA ROSA**, matrículas 4873 e 5436, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 10 (dez) dias, com início em 08/08/2014 e término em 17/08/2014, conforme processo nº 37416/2014 de 14/08/2014;

- **MARIA FATIMA DE LIMA**, matrícula 6624, Técnico de Saúde Pública II, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 15 (quinze) dias, com início em 01/08/2014 e término em 15/08/2014, conforme processo nº 37095/2014 de 13/08/2014;

- **MARIA VALENTINA SANTOS DA PAZ**, matrícula 3847, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 7 (sete) dias, com início em 11/08/2014 e término em 17/08/2014, conforme processo nº 37426/2014 de 14/08/2014;

- **MARY TABORDA OSSINAGA**, matrícula 1866, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 60 (sessenta) dias, com início em 06/08/2014 e término em 04/10/2014, conforme processo nº 37420/2014 de 14/08/2014;

- **MAURO GATTASS PESSOA**, matrícula 3203, Gestor de Atividades Organizacionais, lotado na Governadoria Municipal – Procuradoria Geral do Município, 10 (dez) dias, com início em 24/07/2014 e término em 02/08/2014, conforme processo nº 37215/2014 de 13/08/2014;

- **NIDIA DA SILVA LOZADA**, matrícula 3765, Técnico de Atividades Institucionais I, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Pública, 45 (quarenta e cinco) dias, com início em 21/07/2014 e término em 03/09/2014, conforme processo nº 36953/2014 de 12/08/2014;

- **ODINEY BARROS DA CRUZ**, matrícula 5038, Gestor de Atividades Organizacionais, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, 5 (cinco) dias, com início em 15/07/2014 e término em 19/07/2014, conforme processo nº 34760/2014 de 29/07/2014;

- **ORLANDO DE PAULA COELHO**, matrícula 1819, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 60 (sessenta) dias, com início em 04/08/2014 e término em 02/10/2014, conforme processo nº 37422/2014 de 14/08/2014;

- **PATRICIA SANTOS SILVA**, matrícula 9896, Agente de Serviços Institucionais II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 46 (quarenta e seis) dias, com início em 17/07/2014 e término em 31/08/2014, conforme processo nº 36707/2014 de 11/08/2014;

- **PATRICIA TORRES FRANCO FONSECA**, matrículas 2981-5 e 2981-9, Profissional de Medicina, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias, com início em 07/07/2014 e término em 05/08/2014, conforme processo nº 37099/2014 de 13/08/2014;



- **RAMAO COLMAN VITAL**, matrícula 5915, Agente de Serviços Institucionais I, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 7 (sete) dias, com início em 04/08/2014 e término em 10/08/2014, conforme processo nº 36964/2014 de 12/08/2014;

- **RITA DE OLIVEIRA**, matrícula 1844, Agente de Serviços Institucionais I, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 5 (cinco) dias, com início em 14/07/2014 e término em 18/07/2014, conforme processo nº 37439/2014 de 14/08/2014;

- **ROSA HELENA DE ANDRADE FREITAS**, matrícula 1850, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 14 (quatorze) dias, com início em 07/08/2014 e término em 20/08/2014, conforme processo nº 37418/2014 de 14/08/2014;

Corumbá, MS, 18 de agosto de 2014.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA
PORTARIA "P" Nº 129 de 25/02/2014

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Retifica-se por incorreção o Quarto Termo de Apostila ao Contrato Administrativo nº 002/2013 Processo nº 1.031/2013.

Onde se lê: Unidade Orçamentária: 31.10 - Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Leia - se: Unidade Orçamentária: 31.10 - Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE EXECUÇÃO DE OBRAS/ SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº019/2014

Processo: 27.506/2014 - Tomada de Preços nº 05/2014.

Partes: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Público e a Empresa Equipe Engenharia LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 82.595.174/0001-09.

Objeto: Execução de obras/serviços de pavimentação asfáltica com CBUQ, na Rua Pedro de Medeiros, no Bairro Popular Velha, no Município de Corumbá.

Valor Global: 1.322.362,78 (um milhão trezentos e vinte e dois mil trezentos e sessenta e dois reais e setenta e oito centavos).

Duração: 240 (duzentos e quarenta) dias.

Dotação Orçamentária: 31.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS.

- 31.10.26.782.0101 - PROINFRA-CORUMBÁ.

- 5.062 - IMPLANTAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E CONSERV. DAS VIAS URBANAS, PONTES E ESTRADAS VICINAIS.

- 4.4.9.0.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES.

Data da Assinatura: 04/08/2014

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sr. Gerson da Costa Melo - Secretária Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos e o Sr. Almir Antônio Diniz de Figueiredo - Equipe Engenharia LTDA.

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 026 DE 30 DE JULHO DE 2014.

Designa Membros para compor a Comissão de Sindicância Administrativa, por força da denúncia levada a termo nos autos do Processo 33410/2014, de 21 de julho de 2014 e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação de Regência,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância, para apuração dos fatos levados a termo nos autos do Processo 33410/2014, de 21 de julho de 2014:

- **MARCELO HENRIQUE GALHARTE** - Procurador do Município - Matrícula nº. 1063.
- **FERNANDO DA SILVA MEDEIROS** - Profissional de Saúde - Administração - Matrícula nº. 9303.
- **CAMILA BASTOS RODRIGUES** - Técnico de Atividades Organizacionais - Matrícula nº. 8170.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Corumbá/MS, 30 de julho de 2014.

Dinaci Vieira Marques Ranzi
Secretária Municipal de Saúde
Portaria "P" nº. 3 de 01.01.2013

AVISO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 31.926/2014 - SMS
Ratifico a Dispensa de Licitação com fulcro no inciso X do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e alterações, face ao que consta do processo administrativo acima identificado.

OBJETO: Locação de imóvel pelo período de 12 (doze) meses, localizado à Rua Cuiabá nº 1291 - Centro, propriedade de Jorge José Katurchi, CPF 004.201.821-87, representada por procuração outorgada pela Imobiliária Fernandes Ltda, CNPJ 73.306.938/0001-08, no valor de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) para instalação e funcionamento do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS i. Corumbá-MS, 06 de junho de 2014.

Assina: Dinaci Vieira Marques Ranzi - Secretária Municipal de Saúde

FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE DO PANTANAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 004/2014

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, com sede esta Cidade, na Rua Gabriel Vandoni de Barros, nº 01, Bairro Dom Bosco, por meio da Diretora Presidente da **FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE DO PANTANAL**, no uso de suas atribuições legais, **NOTIFICA PELO PRESENTE EDITAL** os proprietários e/ou responsáveis pelos imóveis localizados nesta cidade de Corumbá, nos endereços abaixo relacionados, para proceder a capina e a remoção de resíduos sólidos descartados/depositados nos terrenos, no **PRAZO DE DEZ DIAS, A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL**, sob pena de lavratura de **AUTO DE INFRAÇÃO**, pelo descumprimento deste instrumento.

RESPONSÁVEL	ENDEREÇO DO IMÓVEL
LOJA MAÇÔNICA ALVORADA DO PANTANAL	RUA BARÃO DE MELGAÇO, 0 - LOTE 59 - BAIRRO CENTRO - CORUMBÁ/MS
LOJA MAÇÔNICA ALVORADA DO PANTANAL	RUA BATISTA DAS NEVES, 310 - LOTE 32 - BAIRRO CENTRO - CORUMBÁ/MS
LOJA MAÇÔNICA ALVORADA DO PANTANAL	RUA BARÃO DE MELGAÇO, 0 - LOTE 57 - BAIRRO CENTRO - CORUMBÁ/MS
LOJA MAÇÔNICA ALVORADA DO PANTANAL	RUA BATISTA DAS NEVES, 0 - LOTE 34 - BAIRRO CENTRO - CORUMBÁ/MS
LOJA MAÇÔNICA ALVORADA DO PANTANAL	RUA BATISTA DAS NEVES, 0 - LOTE 32 - BAIRRO CENTRO - CORUMBÁ/MS
LOJA MAÇÔNICA ALVORADA DO PANTANAL	RUA BATISTA DAS NEVES, 0 - LOTE 30 - BAIRRO CENTRO - CORUMBÁ/MS

Corumbá, MS, 14 de Agosto de 2014

Luciene Deová de Souza
Fundação de Meio Ambiente do Pantanal
Diretora Presidente

DIOCORUMBÁ

Acompanhe os atos oficiais do Executivo Municipal gratuitamente pela internet. As edições do Diário Oficial de Corumbá estão disponíveis no site do.corumba.ms.gov.br.

Prefeitura Municipal de Corumbá